SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1552

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0155/2016 EM, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0550, de 08 de Dezembro de 2015.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.006 SECRETARIA DE CULTURA	
13 392 2012 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	120.000,00
Total da Unidade	120.000,00
Total de Suplementações:	**120.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), como segue:

02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 451 1017 1112 Implantação de abrigos rodoviários	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	80.000,00
15 451 1017 1177 Construção de Praça	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	40.000,00
Total da Unidade:	120.000,00
Total de Anulações:	**120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 11 – EM 29/02/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F47E50E7

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 005/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **FEVEREIRO/2016**, abaixo relacionados:

MAT	NOME	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
7104	CLED JUNIOR BATISTA	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
281	ELISIANE PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
280	ELIZAMA GABRIEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
283	GENI JANUÁRIO NUNES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
547	GRISELIA MARINHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
284	IDA MARIA DOS SANTOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
7141	JOSE ROBERTO RAMOS DE BRITO FILHO	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
7071	THIAGO DA SILVEIRA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
7190	ALEX GASPAR RODRIGUES	FINANÇAS	2015/2016
7105	IVALDO SILVINO DA SILVEIRA JUNIOR	FINANÇAS	2015/2016
7120	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	AGRICULTURA	2015/2016
7107	DARTANHAM SILVA DE SANTANA	AGRICULTURA	2015/2016
7132	ADRIANO DE LIMA FERREIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7093	ALUISIO FERREIRA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7099	ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7136	AYENNE BALBINO DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7111	CINTIA SILVA BRITO DINIZ	EDUCAÇÃO	2015/2016
7144	DEBORA GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7115	DILSON JOSE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7125	EDNALVA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	2015/2016
319	EDVALDA CHAVES TRAVASSOS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7142	ELISANGELA ROSA DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7079	ERIJACKSON NUNES DE SANTANA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7086	ESIO GONCALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7090	GENEVALTER MOLA PESSOA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7110	GERMANO SOBREIRA GOMES	EDUCAÇÃO	2015/2016
7137	GESIANE FREIRE CORDEIRO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7118	GILMAR TERTULINO DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7128	HORTÊNCIA TAVARES BELMIRO ALVES	EDUCAÇÃO	2015/2016
7162	HUMBERTO BENTO FARIAS JUNIOR	EDUCAÇÃO	2015/2016
7129	ISABEL CRISTINA FARIAS FERREIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7140	JAIRO ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7131	JANAYNA BATISTA LINS DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
9063	JERONIMO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	EDUCAÇÃO	2015/2016
7130	JOAO BERNARDINO DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
317	JOSE DE SOUZA FILHO	EDUCAÇÃO	2015/2016
505	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE NETO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7117	LUCIANA SILVA DE SANTANA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7199	MANOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR	EDUCAÇÃO	2015/2016
7112	MARIA DA CONCEIÇÃO T. LINDOLFO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7123	MONALINE DA SILVA CABRAL	EDUCAÇÃO	2015/2016
7124	MONICA LEONARDO DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7084	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7126	ROSANE RIBEIRO MENDES ANTUNES	EDUCAÇÃO	2015/2016
7082	VAMBERG JOSE DO N. TARGINO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7119	WELLINGTON RODRIGUES PEREIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7013	ALDO LUIZ WANDERLEY DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7039	ALYNE DE B. DANTAS DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7063	ANTONIETA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO	2015/2016

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

7017	CARLA PATRICIA DE BRITO MARINHO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7062	CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7064	CLAUDETE ALBINO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7065	DIANA DOS SANTOS VIEIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7048	EDNALDA ARANHA NERIS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7040	EDUARDO LOURENCO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2015/2016
849	ELAINE SOARES DE BRITO MARINHEIRO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7022	ELIANE DUARTE CABRAL	EDUCAÇÃO	2015/2016
7045	FLAVIA MACHADO CEZAR DE SOUZA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7003	FRANCISCO MILDACI DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7043	GILMARIA CAVALCANTE DANTAS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7052	GIRLANE SILVA CAMELO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7041	GIULIANNA GUEDES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7023	GLAUCIA DANTAS DIAS ALVES	EDUCAÇÃO	2015/2016
7160	HELENA RUBIA DIAS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7060	HELIOENY CARVALHO DANTAS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7018	HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7024	IRIS PINA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7025	IVANIA CORREA ALVES	EDUCAÇÃO	2015/2016
7007	JOHATAN DOS SANTOS ANDRADE	EDUCAÇÃO	2015/2016
7026	JOSELIA HERMINIO DE ANDRADE COSTA	EDUCAÇÃO	2015/2016
853	LAILSA DANIEL DE FREITAS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7000	LAURICEA FRANCISCO DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7051	LEILIANE GOMES DUTRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7016	LUCIANO DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7006	LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	EDUCAÇÃO	2015/2016
7027	MARIA DA CONCEIÇÃO M. FERREIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7028	MARIA DAS GRAÇAS DA S. LOURENCO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7019	MARINALVA CARNEIRO DE BARROS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7055	NINFA ELOISA ANDRADE DE LIMA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7030	POLLIANA BARBOSA DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7011	REJANE DO SOCORRO GOMES DE PADUA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7053	ROSANA FELIX DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7061	ROSSANA BEZERRA FERREIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7002	RUBENS NAZARIO DE OLIVEIRA NETO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7042	SEVERINA MARIA ALBINO RIBEIRO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7032	SHEYLA ELIENETE S. VIEGAS FRANCA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7033	SILVANEIDE MATIAS DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7034	SIMONE ARAUJO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7059	SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO	2015/2016
7035	SUZAN MEIRE DIAS RAMALHO	EDUCAÇÃO	2015/2016
7010	TACIANA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7014	TATIANA CORREIA DE ARAUJO PEREIRA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7036	VANIA FELICIANO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	2015/2016
7056	VANILTA AMANCIO LEITE	EDUCAÇÃO	2015/2016
7127	TACIANE PEREIRA BERNARDO	CULTURA	2015/2016
7085	CLAUDEMIR GALDINO DE BARROS	SAÚDE	2015/2016
308	EDVANIA FIRMINO GONCALVES	SAÚDE	2015/2016
7133	FRANCIS ALEX RODRIGUES DE PONTES	SAÚDE	2015/2016
7134	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	SAÚDE	2015/2016
285	IVANEIDE FELICIANO DA SILVA	SAÚDE	2015/2016
7161	REBECCA GUEDES SOBREIRA GOMES	SAÚDE	2015/2016
382	SILVANA RODRIGUES DA COSTA	SAÚDE	2015/2016
7083	WIHALLY CARVALHO ALVES	SAÚDE	2015/2016
7146	CARLOS EDUARDO ACIOLY FONSECA	SAÚDE	2015/2016
7149	EVANILDO CORDEIRO DE LIMA	SAÚDE	2015/2016
7087	FABIO RODRIGO DA SILVA	SAÚDE	2015/2016
7147	ADELSON FLORENCO DOS SANTOS	SAÚDE	2015/2016
7139	ANA CRISTINA DOS SANTOS BENTO	SAÚDE	2015/2016
7158	ANA MARIA DA SILVA	SAÚDE	2015/2016
7116	CAIO ROSSI FRANCELINO V. DA SILVA	SAÚDE	2015/2016
310	CLAUDECIRA PACIFICO MATIAS	SAÚDE	2015/2016
7088	ERONILDO DE SOUZA SILVA	SAÚDE	2015/2016
7138	FABRICIA PEDRO DA SILVA	SAÚDE	2015/2016
7159	GENILDA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	SAÚDE	2015/2016
311	JOSEFA ELIZABETH DA SILVA FLORENCIO	SAÚDE	2015/2016
7155	LARISSA MARIA Q. DE MELO PEREIRA	SAÚDE	2015/2016
7156	MARIA ADRIANA MENDES CIRILO	SAÚDE	2015/2016
290	MARIA CELIA SANTOS DA SILVA	SAÚDE	2015/2016
7066	MARILENE CAMILO PINHEIRO	SAÚDE	2015/2016
7150	REGINALDO FERREIRA ANICETO	SAÚDE	2015/2016
7153	SHIRLEY FERREIRA A. BATISTA GOMES	SAÚDE	2015/2016
7067	ELIANE BARBOSA DIAS	BEM ESTAR SOCIAL	2015/2016
7198	SIRIA MARIA DE F. CABRAL DE LACERDA	BEM ESTAR SOCIAL	2015/2016
7135	DOUGLAS FERREIRA SOARES	BEM ESTAR SOCIAL	2015/2016
7057	GEORGIA MARIA RABELO PONTES	BEM ESTAR SOCIAL	2015/2016
7114	JACILENE FERNANDES DA SILVA	BEM ESTAR SOCIAL	2015/2016
7103	KARINE DA SILVA FARIAS	BEM ESTAR SOCIAL	2015/2016
7122	MIRIAN BARBOSA DE FREITAS	BEM ESTAR SOCIAL	2015/2016
7092	SEVERINO DO RAMO SILVA	BEM ESTAR SOCIAL	2015/2016
0062	ENOIS DOS PASSOS RODRIGUES	OBRAS	2015/2016
9062	SERGIO MARCOS DE A. FERREIRA	SERVIÇOS URBANOS	2015/2016
0314	JOSENILDO BRAGA DA SILVA	TRANSPORTES	2015/2016
9065	JOABE CESAR CAVALCANTI RODRIGUES	SMTRAM	2015/2016
7069	JOYCE YANNA M. DE ALBUQUERQUE	SMTRAM	2015/2016
9067	ROMARIO CAMELO DA SILVA	SMTRAM	2015/2016
7893	RODRIGO DINIZ CABRAL	P. JURÍDICA	2015/2016

Alhandra, em 26 de fevereiro de 2015.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 11 – EM 29/02/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:773E4E3F

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
JANEIRO/FEVEREIRO/2016

Departamento de Recursos Humanos
Perícia Médica Municipal

MAT.	NOME	SECRETARIA	INICIO/TÉRMINO
7195	**Adriana Lucena Pedrosa**	Saúde	04.01.2016 a 08.02.2016
0308	**Edivania Firmino de Souza**	Saúde	16.12.2015 a 15.02.2016
			18.02.2016 a 17.03.2016
0894	**Ivanildo Pereira de Oliveira**	Educação	12.11.2015 a 08.05.2016
0689	**Josildo de Souza Olegário**	Administração	12.11.2015 a 10.05.2016
0083	**Josineide Santos de Melo**	Educação	11.01.2016 a 09.02.2016
7155	**Larissa Maria Queiroz de Melo Pereira**	Saúde	10.01.2016 a 24.01.2016
0629	**Maria José da Silva**	Educação	17.02.2016 a 17.04.2016
0699	**Mauricio Rodrigues Alves**	Transportes	25.11.2015 a 24.05.2016
7197	**Naylla Caddija Souza Fernandes**	Saúde	31.12.2015 a 30.01.2016
7555	**Rivalda Rodrigues da Silva**	Saúde	21.02.2016 a 06.03.2016
7014	**Tatiana Correia de Araújo Pereira**	Educação	11.02.2016 a 10.05.2016

Alhandra, em 25 de fevereiro de 2016.

IVA MARIA NEVES
Diretora de Recursos Humanos

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 11 – EM 29/02/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8A30D028

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, PARA SER UTILIZADO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SAMUEL RAMOS CARVALHO – CPF 067.554.224-36. O valor global da presente licitação é R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de março de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4A7A91AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, durante o exercício de 2016. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ROMUALDO GOMES DE BRITO – ME – CNPJ 00.904.339/0001-12. O Valor Global da presente licitação é R$ 47.885,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de março de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1BC84042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2016, DESTINADAS AOS MOTORISTAS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE DIARIAMENTE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, NOS HORÁRIO MATINAL E VESPERTINO, BEM COMO SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADOS A CONDUZIR DOCUMENTOS DESTA PREFEITURA COM DESTINO AOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, SEM FAZER JUS À DIÁRIAS, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO.**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de março de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:70247D26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.078/2016. ROSILENE ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº.078/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc... e o Processo Administrativo 188/2015.

Considerando a eleição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Bonito de Santa Fé (SINTEB) realizada no dia 25 de junho de 2015, que reconduziu a professora **Rosilene Alves Ferreira**, para presidenta da mencionada associação.

Considerando que a referida professora requereu licença para continuar desempenhando mandato classista de Presidenta do SINFUNB no período 2015/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para mandato classista de Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Bonito de Santa Fé (SINTEB) no período 2015/2017, em obséquio da professora **Rosilene Alves Ferreira**, matrícula 10090, conforme a Lei Municipal de 624/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Bonito de Santa Fé e alterações ocorrida.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:17882D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.079/2016,MARIA VILMA PEREIRA LEITE

PORTARIA Nº.079/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. Proc. Administrativo 017/2016.

Considerando que na data de 30 de novembro de 1996, foi procedida a exoneração da ex-servidora **MARIA VILMA PEREIRA LEITE**, através da baixa na sua CTPS de nº 57757 série 00011-PB, ás fls. nº 12.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração na época certa.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a servidora **MARIA VILMA PEREIRA LEITE**, admitida em 13 de maio de 1988, para o cargo de **Auxiliar de Escrita**, retroagindo os seus efeitos a data de 30 de novembro de 1996, data da baixa na sua CTPS de nº 57757, série 00011-PB, ás fls. nº 12.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:29E35F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.080/2016.MARIA RISONELE DIAS DE MENEZES

PORTARIA Nº.080/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município de acordo com a Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 366 /1995, alterada pala Lei 583/2010 etc..e.Proc. Administrativo nº 169/2015.

Considerando que no dia 18 de outubro de 2010, foi empossada neste município a Srª. **Maria Risonele Dias de Menezes,** aprovada para o cargo de **Cozinheira** no concurso público de provas de provas e título neste Município.

Considerando que foi transcorridos 36 (trinta e seis) meses de Estágio Probatório da servidora.

RESOLVE:

Art.1º. Efetivar para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste município abaixo relacionada a seguinte servidora:

COZINHEIRA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maria Risonele Dias de Menezes	10180

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2013, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4112342E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.081/2016. DIANA FERREIRA LIRA BRAGA

PORTARIA Nº.081/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . Processo Administrativo nº 033/2015.

Considerando que a Sra. **DIANA FERREIRA LIRA BRAGA,** matrícula nº 10.118, foi nomeada no dia 16 de agosto de 2010, para o cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** conforme Portaria nº 175/2010.

Considerando que a mencionada professora trabalhou neste município nas atividades de **Professora** na Escola Municipal do Ensino Infantil Fundamental Professor Mozart Rodrigues, centro de Bonito de Santa Fé/PB, que gerou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), cuja Certidão foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
Considerando o pedido de incorporar neste município em favor da requerente AVERBAÇÃO para sua futura aposentadoria no cargo de **Professora** no Regime Próprio Previdência Social (RPPS) idêntica CTC, foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob Protocolo: 13021130.1.00005/15-5 emitida em 14/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º, Averbar junto a este município o Tempo de Contribuição de 1.793 (hum mil setecentos e noventa e três) dias ou seja 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, de atividades laborativas em favor da requerente **DIANA FERREIRA LIRA BRAGA,** no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano,** na matrícula nº 10.118, NIT nº 2676685615-5, para benefício de junção de sua aposentadoria no Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Bonitense (IPASB).

Art. 2º. O mencionado Tempo de Contribuição não poderá ser computado para fins de gratificação, adicional por tempo de serviço (contribuição) como quinquênio, anuênio, nem tampouco, para fins de licença prêmio.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:15F2ACFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.082/2016.MARIA APARECIDA TAVARES DE LUCENA

PORTARIA Nº.082/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . Processo Administrativo nº 060/2015.

Considerando que a Sra. **MARIA APARECIDA TAVARES DE LUCENA,** matrícula nº 10.145, foi nomeada no dia 16 de agosto de 2010, para o cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** conforme Portaria nº 161/2010.

Considerando que a mencionada trabalhou neste município nas atividades de **Professora** na Escola Municipal do Ensino Infantil Fundamental Professora Áurea Dias de Almeida, no Barrio Antolândia, Bonito de Santa Fé/PB, que gerou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), cuja Certidão foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
Considerando o pedido de incorporar neste município em favor da requerente, AVERBAÇÃO para sua futura aposentadoria no cargo de **Professora** no Regime Próprio Previdência Social (RPPS), idêntica CTC, foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob Protocolo: 13021130.1.00010/15-9, emitida em 05/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º, Averbar junto a este município o Tempo de Contribuição de 1.195 (mil cento e noventa e cinco) dias ou seja 3 (três) anos, 3 (três) meses e 10 (dez) dias, de atividades laborativas, em benefício da requerente, **MARIA APARECIDA TAVARES DE LUCENA,** no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano,** na matrícula nº 10.145, NIT nº 1168357328-0, para benefício de junção de sua aposentadoria no Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Bonitense (IPASB).

Art. 2º. O mencionado Tempo de Contribuição não poderá ser computado para fins de gratificação, adicional por tempo de serviço (contribuição) como quinquênio, anuênio, nem tampouco, para fins de licença prêmio.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:453A4264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.083/2016.CÍCERA SINAYDE LACERDA DA SILVA

PORTARIA Nº.083/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . Processo Administrativo nº 026/2015.

Considerando que a Sra. **CÍCERA SINAYDE LACERDA DA SILVA,** matrícula nº 10.091, foi nomeada no dia 16 de agosto de 2010, para o cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** conforme Portaria nº 160/2010.

Considerando que a mencionada trabalhou neste município nas atividades de **Professora** na Escola Municipal do Ensino Infantil Fundamental Professora Áurea Dias de Almeida, no Barrio Antolândia, Bonito de Santa Fé/PB, que gerou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), cuja Certidão foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Considerando o pedido de incorporar neste município em favor da requerente AVERBAÇÃO para sua futura aposentadoria no cargo de **Professora** no Regime Próprio Previdência Social (RPPS), idêntica, CTC foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob Protocolo: 13021130.1.00016/14-9, emitida em 11/12/2014.

RESOLVE:

Art.1º. Averbar junto a este município o Tempo de Contribuição de 1.974 (mil cento e noventa e cinco) dias ou seja 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, de atividades laborativas em benefício da requerente **CÍCERA SINAYDE LACERDA DA SILVA,** no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** na matrícula nº 10.091, NIT nº 1904547949-7, para benefício de junção de sua aposentadoria no Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Bonitense (IPASB).

Art.2º. O mencionado Tempo de Contribuição não poderá ser computado para fins de gratificação, adicional por tempo de serviço (contribuição) como quinquênio, anuênio, nem tampouco, para fins de licença prêmio.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:203055CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.084/2016.DÉBORA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº.084/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . Processo Administrativo nº 028/2015.

Considerando que a Sra. **DÉBORA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA,** matrícula nº 10.089, foi nomeada no dia 16 de agosto de 2010, para o cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** conforme Portaria nº 158/2010.

Considerando que a mencionada trabalhou neste município nas atividades de **Professora** na Escola Municipal do Ensino Infantil Fundamental Professora Áurea Dias de Almeida, no Barrio Antolândia, Bonito de Santa Fé/PB, que gerou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), cuja Certidão foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Considerando o pedido de incorporar neste município em favor da requerente AVERBAÇÃO para sua futura aposentadoria no cargo de **Professora** no Regime Próprio Previdência Social (RPPS), idêntica CTC, foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob Protocolo: 13021130.1.00003/15-2, emitida em 10/03/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Averbar junto a este município o Tempo de Contribuição de 2.670 (dois mil seiscentos e setenta) dias ou seja 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de atividades laborativas em benefício da requerente **DÉBORA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA,** no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** na matrícula nº 10.089, NIT nº 1902776866-0, para benefício de junção de sua aposentadoria no Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Bonitense (IPASB).

Art.2º. O mencionado Tempo de Contribuição não poderá ser computado para fins de gratificação, adicional por tempo de serviço (contribuição) como quinquênio, anuênio, nem tampouco, para fins de licença prêmio.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2F68722E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.085/2016.VILMA LACERDA TAVARES

PORTARIA Nº.085/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . Processo Administrativo nº 059/2015.

Considerando que a Sra. **VILMA LACERDA TAVARES,** matrícula nº 10.147, foi nomeada no dia 16 de agosto de 2010, para o cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** conforme Portaria nº 164/2010.

Considerando que a mencionada trabalhou neste município nas atividades de **Professora** na Escola Municipal do Ensino Infantil Fundamental Professora Áurea Dias de Almeida, no Barrio Antolândia, Bonito de Santa Fé/PB, que gerou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), cuja Certidão foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Considerando o pedido de incorporar neste município em favor da requerente AVERBAÇÃO para sua futura aposentadoria no cargo de **Professora** no Regime Próprio Previdência Social (RPPS), idêntica CTC, foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob Protocolo: 13021130.1.00009/15-0, emitida em 28/05/2015.

RESOLVE:

Art.1º.Averbar junto a este município o Tempo de Contribuição de 2.934 (dois mil, novecentos e trinta e quatro) dias ou seja, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 14 (quatorze) dias, de atividades laborativas em benefício da requerente **VILMA LACERDA TAVARES,** no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** na matrícula nº 10.147, NIT nº 1902040817-0, para benefício de junção de sua aposentadoria no Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Bonitense (IPASB).

Art.2º. O mencionado Tempo de Contribuição não poderá ser computado para fins de gratificação, adicional por tempo de serviço (contribuição) como quinquênio, anuênio, nem tampouco, para fins de licença prêmio.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7C2F8F26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.086/2016.ROSILENE ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº.086/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. Processo Administrativo nº 004/2016.

Considerando que a Sra. **ROSILENE ALVES FERREIRA,** matrícula nº 10.090, foi nomeada no dia 16 de agosto de 2010, para o cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** conforme Portaria nº 159/2010.

Considerando que a mencionada trabalhou neste município nas atividades de **Professora** na Escola Municipal do Ensino Infantil Fundamental Professora Professor Mozart Rodrigues, centro, Bonito de Santa Fé/PB, que gerou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), cuja Certidão foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Considerando o pedido de incorporar neste município em favor da requerente AVERBAÇÃO para sua futura aposentadoria no cargo de **Professora** no Regime Próprio Previdência Social (RPPS), idêntica CTC, foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sob Protocolo: 13021130.1.00016/15-7, emitida em 06/01/2016.

RESOLVE:

Art.1º, Averbar junto a este município o Tempo de Contribuição de 2.511 (Hum mil novecentos e setenta e quatro) dias ou seja, 6 (cinco) anos, 10(quatro) meses e 21 (vinte e nove) dias, de atividades laborativas em benefício da requerente **ROSILENE ALVES FERREIRA,** no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano** na matrícula nº 10.090, NIT nº 1198317498-4, para benefício de junção de sua aposentadoria no Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Bonitense (IPASB).

Art.2º. O mencionado Tempo de Contribuição não poderá ser computado para fins de gratificação, adicional por tempo de serviço (contribuição) como quinquênio, anuênio, nem tampouco, para fins de licença prêmio.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B8C0E3D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.087/2016.MARIA DAS GRAÇAS DELMIRO PAULINO

PORTARIA Nº.087/2016.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . Processo Administrativo nº 050/2015.

Considerando que a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DELMIRO PAULINO,** matrícula nº 10446, foi nomeada no dia 04 de maio de 2012, para o cargo de **Técnico em Enfermagem** conforme Portaria nº 097/2012.

Considerando que a requerente trabalhou neste município nas atividades de **Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem no** Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque nesta cidade de Bonito de Santa Fé/PB, que gerou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) cuja Certidão foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Considerando o pedido de incorporar neste município em favor da requerente para sua futura aposentadoria no cargo de **Técnico em Enfermagem** no Regime Próprio Previdência Social (RPPS), idêntica CTC, foi emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob Protocolo: 13021130.1.00008/15-4, emitida em 25/05/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Averbar junto a este município o Tempo de Contribuição de 5.597 (cinco mil quinhentos e noventa e sete) dias ou seja, 15 (quinze) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, de atividades laborativas em benefício da requerente **MARIA DAS GRAÇAS DELMIRO PAULINO,** no cargo de **Técnico em Enfermagem** na matrícula nº 10446, NIT nº 1176609117-7, para benefício de junção de sua aposentadoria no Instituto de Previdência e Assistência ao Servidor Bonitense (IPASB).
Art.2º. O mencionado Tempo de Contribuição não poderá ser computado para fins de gratificação, adicional por tempo de serviço (contribuição) como quinquênio, anuênio, nem tampouco, para fins de licença prêmio.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016**.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:68A020BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) HORAS MÁQUINA, TIPO TRATOR, PARA REALIZAR CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPO DE CONCEIÇÃO - PB**, em favor do proponente qual seja: **ALLAN DE SOUSA LEITE**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do CPF sob o nº 081.645.304-76, RG sob o nº 3.271.294 SSP/PB, residente e domiciliado no Distrito do Videu, s/n, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, que venceu o item licitado, tendo ofertado o valor da hora trabalhada de **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** conforme analise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 12 de Fevereiro de 2016.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:65C5A7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna–se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

O Proponente, **JOSEFA ROBERTO ALVES – ME/ARARUNA PRODUÇÕES E LOCADORA DE VEÍCULOS ALVES AUGUSTINHO**, situada à Rua Expedito Rodrigues de Holanda, 325, Térreo, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-00, representada por Manuel Vicente Araruna, portador do CPF sob o nº 931.290.094-34 e do RG sob o nº 1.459.125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Doutor Batista Leite, 57, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.940-000, que venceu os itens licitados, quais sejam: 04 e 05, tendo ofertado o valor mensal de **R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 51.7000,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais),** conforme analise da proposta apresentada**.**

O Proponente, **GP TRÊS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, situada a Rua Maximiano Alves, 104, Centro, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, representada pela Sra. Priscilla Cristina da Silva Alencar, CPF: 009.189.524-33 e do RG: 2.249.934 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Ambrosina Soares dos Santos, 78, Apt. 102, Bairro do Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-140, que venceu o item licitado, qual seja: 01, tendo ofertado o valor mensal de R$ 6.900,0 (Seis mil e novecentos reais), perfazendo assim um valor global de **R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais**).

O Proponente, **DAMIÃO IZIDRO XIBARRA**, brasileiro, maior, agricultor, portador do CPF sob o nº 032.857.774-00, RG sob o nº 1.161.879 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Benônia Leite, 85, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Conceição – PB, que venceu o item licitado, qual seja: 02, tendo ofertado o valor mensal de R$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

O Proponente, **WÉCYA THALITTA LOPES MENESES**, brasileira, maior, portadora do CPF sob o nº 061.720.714-32, RG sob o nº 3.011.128 SSP/PB, residente e domiciliada no Riacho da Légua, s/n, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, que venceu o item licitado, qual seja, 03, tendo ofertado o valor mensal de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**.

Tudo conforme análise da proposta apresentada, conforme analise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 11 de Fevereiro de 2016.

IBRAHIM SOARES TRVASSOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FB1D924D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016**, objetivando a: **Locação de veículos para ficarem a disposição das Secretarias de Agricultura e Educação do Município de Conceição – PB**, em favor do proponente qual seja: **JOSEFA ROBERTO ALVES – ME/ARARUNA PRODUÇÕES E LOCADORA DE VEÍCULOS ALVES AUGUSTINHO**, situada à Rua Expedito Rodrigues de Holanda, 325, Térreo, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-00, representada por Manuel Vicente Araruna, portador do CPF sob o nº 931.290.094-34 e do RG sob o nº 1.459.125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Doutor Batista Leite, 57, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.940-000, que venceu os itens licitados, quais sejam: 04 e 05, tendo ofertado o valor mensal de **R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 51.7000,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais),** conforme analise da proposta apresentada**; GP TRÊS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, situada a Rua Maximiano Alves, 104, Centro, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, representada pela Sra. Priscilla Cristina da Silva Alencar, CPF: 009.189.524-33 e do RG: 2.249.934 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Ambrosina Soares dos Santos, 78, Apt. 102, Bairro do Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-140, que venceu o item licitado, qual seja: 01, tendo ofertado o valor mensal de R$ 6.900,0 (Seis mil e novecentos reais), perfazendo assim um valor global de **R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais**); **DAMIÃO IZIDRO XIBARRA**, brasileiro, maior, agricultor, portador do CPF sob o nº 032.857.774-00, RG sob o nº 1.161.879 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Benônia Leite, 85, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Conceição – PB, que venceu o item licitado, qual seja: 02, tendo ofertado o valor mensal de R$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**; **WÉCYA THALITTA LOPES MENESES**, brasileira, maior, portadora do CPF sob o nº 061.720.714-32, RG sob o nº 3.011.128 SSP/PB, residente e domiciliada no Riacho da Légua, s/n, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, que venceu o item licitado, qual seja, 03, tendo ofertado o valor mensal de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, conforme a análise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 15 de Fevereiro de 2016.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:721613D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.640.188/0001-11**, situada a Rua Capitão João Freire, nº 373, Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.040-740 representada pelo o Senhor Wagner Cunha Barreto de Sousa, portador do CPF sob o nº 026.256.914-09 e do RG sob o nº 2.049.327, residente e domiciliado na Rua José de Fausto, nº 316, Conjunto Arconcio Pereira, São José de Piranha – PB, CEP: 58.940-000, que venceu os itens licitados quais sejam: 02, 03, 04, 07, 10, 12, 13, 16 e 18, pelo valor mensal de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**

AURIVAN RODRIGUES FRADE – ME, inscrito no CNPJ sob o nº **14.286.957/0001-50**, situada a Rua Prefeito José Antônio de Góes, s/nº, Centro, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, representada pelo o Senhor Francisca Fabiana Soares da Costa Frade, portador do CPF sob o nº 929.494.794-72 e do RG sob o nº 1.485.091, residente e domiciliado na Av. Sólon de Lucena, nº 710, Centro, Conceição – PE, CEP: 58.970-000, que venceu os itens licitados quais sejam: 01, 05, 06, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 19 e 20, pelo valor mensal de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**

Tudo conforme análise da proposta apresentada, conforme analise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 21 de Janeiro de 2016.

IBRAHIM SOARES TRVASSOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:66F499BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09 /2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, usando das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Que a Comissão de Disciplina constituída pela portaria 05/2016, solicitou prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO: que o prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecido através da Portaria nº 05/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar se encerrará no dia 12/03/2016;

CONSIDERANDO: QUE em conformidade com previsão legal inserida no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos do Município de Conceição, há possibilidade de prorrogação de prazo por igual período, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão.

CONSIDERANDO: QUE a Comissão solicitou prorrogação com justificativa, através do ofício 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (Sessenta), dias o prazo determinado na portaria 05/2016, que instaurou PROCESSO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade do servidor: Paulo Sorache Rangel Ribeiro.
Art. 2º A Comissão deverá concluir seus trabalhos, devendo encaminhar Relatório Conclusivo com vistas a homologação por parte do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 03 de março de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:82EDB3F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2016**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) HORAS MÁQUINA, TIPO TRATOR, PARA REALIZAR CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPO DE CONCEIÇÃO - PB**, em favor do proponente qual seja: **ALLAN DE SOUSA LEITE**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador do CPF sob o nº 081.645.304-76, RG sob o nº 3.271.294 SSP/PB, residente e domiciliado no Distrito do Videu, s/n, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, que venceu o item licitado, tendo ofertado o valor da hora trabalhada de **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** conforme analise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 12 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2E0507AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ: 08.943.227/0001-82, E O SENHOR:** ALLAN DE SOUSA LEITE, **CPF:** 081.645.304-76**.**
OBJETO: Contratação dos serviços de 250 (duzentas e cinquenta) horas máquina, tipo trator, para realizar corte de terra de pequenos agricultores e produtores rurais do Município de Conceição - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 024/2016.
Fundamento LEGAL: Leis n.º10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE –** 04.122.1003.2046 – Manutenção das atividades da Secretaria de agricultura e meio ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 20.606.1013.2047 – Apoio ao Pequeno Produtor Rural; **ELEMENTO DE DESPESA** - 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR DA HORA TRABALHADA: R$ 120,00 (Cento e vinte reais).
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 15/02/2016 à 31/12/2016.

DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 15 de Fevereiro de 2016, **José Ivanilson Soares de Lacerda**, Prefeito Municipal e **Allan de Sousa Leite**, Profissional Contratado.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:70FE5259

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016**, objetivando a **Locação de veículos para ficarem a disposição das Secretarias de Agricultura e Educação do Município de Conceição – PB**, em favor do proponente qual seja:

O Proponente, **JOSEFA ROBERTO ALVES – ME/ARARUNA PRODUÇÕES E LOCADORA DE VEÍCULOS ALVES AUGUSTINHO**, situada à Rua Expedito Rodrigues de Holanda, 325, Térreo, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-00, representada por Manuel Vicente Araruna, portador do CPF sob o nº 931.290.094-34 e do RG sob o nº 1.459.125 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Doutor Batista Leite, 57, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.940-000, que venceu os itens licitados, quais sejam: 04 e 05, tendo ofertado o valor mensal de **R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 51.7000,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais),** conforme analise da proposta apresentada**.**

O Proponente, **GP TRÊS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, situada a Rua Maximiano Alves, 104, Centro, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, representada pela Sra. Priscilla Cristina da Silva Alencar, CPF: 009.189.524-33 e do RG: 2.249.934 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Ambrosina Soares dos Santos, 78, Apt. 102, Bairro do Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-140, que venceu o item licitado, qual seja: 01, tendo ofertado o valor mensal de R$ 6.900,0 (Seis mil e novecentos reais), perfazendo assim um valor global de **R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais**).

O Proponente, **DAMIÃO IZIDRO XIBARRA**, brasileiro, maior, agricultor, portador do CPF sob o nº 032.857.774-00, RG sob o nº 1.161.879 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Benônia Leite, 85, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Conceição – PB, que venceu o item licitado, qual seja: 02, tendo ofertado o valor mensal de R$ **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**.

O Proponente, **WÉCYA THALITTA LOPES MENESES**, brasileira, maior, portadora do CPF sob o nº 061.720.714-32, RG sob o nº 3.011.128 SSP/PB, residente e domiciliada no Riacho da Légua, s/n, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, que venceu o item licitado, qual seja, 03, tendo ofertado o valor mensal de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, perfazendo assim um valor global de **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, conforme a análise das propostas apresentadas.

Conceição – PB, 15 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:22D75B8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ: 08.943.227/0001-82,** E A EMPRESA: **GP TRÊS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, **CNPJ: 14.665.975/0001-43.**
OBJETO: Locação de veículos para ficarem a disposição das Secretarias de Agricultura e Educação do Município de Conceição – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 022/2016.
Fundamento LEGAL: Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE –** 04.122.1003.2046 – Manutenção das atividades da Secretaria de agricultura e meio ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.000 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.1009.2020 – Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.368.1009.2075 – **MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR MENSAL: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)
VALOR GLOBAL: **R$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais).**
VIGÊNCIA: 15/02/2016 à 31/12/2016.
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 15 de Fevereiro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Priscilla Cristina da Silva Alencar, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:196BD68A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ: 08.943.227/0001-82,** E A EMPRESA: **JOSEFA ROBERTO ALVES – ME/ARARUNA PRODUÇÕES E LOCADORA DE VEÍCULOS**, **CNPJ: 14.691.006/0001-67.**
OBJETO: Locação de veículos para ficarem a disposição das Secretarias de Agricultura e Educação do Município de Conceição – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 022/2016.
Fundamento LEGAL: Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE –** 04.122.1003.2046 – Manutenção das atividades da Secretaria de agricultura e meio ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.000 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** –

12.361.1009.2020 – Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.368.1009.2075 – **MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

VALOR GLOBAL: **R$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais).**

VIGÊNCIA: 15/02/2016 à 31/12/2016.

DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 15 de Fevereiro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Manuel Vicente Araruna, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6FA0752A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ: 08.943.227/0001-82,** E A SENHORA: **WÉCYA THALLITA LOPES MENESES**, **CPF: 061.720.714-32.**

OBJETO: Locação de veículos para ficarem a disposição das Secretarias de Agricultura e Educação do Município de Conceição – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 022/2016.

Fundamento LEGAL: Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE –** 04.122.1003.2046 – Manutenção das atividades da Secretaria de agricultura e meio ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.000 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.1009.2020 – Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.368.1009.2075 – **MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

VALOR GLOBAL: **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).**

VIGÊNCIA: 15/02/2016 à 31/12/2016.

DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 15 de Fevereiro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Wécya Thalitta Lopes Meneses, **Contratada.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:631FDCA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, CNPJ: 08.943.227/0001-82,** E O SENHOR: **DAMIÃO IZIDRO XIBARRA**, **CPF: 061.720.714-32.**

OBJETO: Locação de veículos para ficarem a disposição das Secretarias de Agricultura e Educação do Município de Conceição – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 022/2016.

Fundamento LEGAL: Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de Conceição - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE –** 04.122.1003.2046 – Manutenção das atividades da Secretaria de agricultura e meio ambiente; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.000 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.1009.2020 – Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12.368.1009.2075 – **MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE COM MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: **R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIA: 15/02/2016 à 31/12/2016.

DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 15 de Fevereiro de 2016, José Ivanilson Soares de Lacerda, Prefeito Municipal e Damião Izidro Xibarra Meneses, **Contratado.**

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D7069CDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 912/2016

LEI Nº. 912/2016 DE: 10 DE MARÇO DE 2016

DENOMINA BECO DE ZÉ DE AMÂNCIO DA CIDADE DE ITAPORANGA(PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada, de **BECO DE ZÉ DE AMÂNCIO,** a localidade conhecida como "Beco de Zé de Amâncio", limitando-se ao Norte com a Avenida Getúlio Vargas, ao Sul com a Rua Manoel Medeiros Maia, ao Leste com a Rua Pedro Pereira de Sousa e ao Oeste com a Rua João Firmino Gomes.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **BECO DE ZÉ DE AMÂNCIO.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 10 de Março de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8190A5B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar JOSENILDO TOLENTINO OLEGÁRIO, Auxiliar de Consultório Dentário-CEO, portador do RG nº. 2.237.040/SSP-PB e CPF nº. 030.371.884-64, para prestar seus serviços, no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO deste Município.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de março de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C5F1BE1A

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.002/0001-06, através do processo de **DISPENSA E LICITAÇÃO N° 004/2016**, autorizada a executar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REAPROVEITAMENTO (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS E, PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS I E IV DO LOTEAMENTO PAULLUS NA CIDADE DE ITAPORANGA - PB**, conforme **CONTRATO Nº 032/2016** com no valor total de **R$ 139.198,52 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

Itaporanga-PB, 11 de março de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:72501447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 590/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear JOSEFA CRISTINA DE ARAÚJO para o cargo comissionado de DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL JUSTINA EMÍLIA CRIZANTO.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de março de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5BBB3647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 591/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS para o cargo comissionado de DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO LEITE FERREIRA.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de março de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B0D123CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 592/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear CLAUDINEIDE DOS SANTOS para o cargo comissionado de DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de março de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:07E14C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 593/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO ROQUE para o cargo comissionado de VICE-DIRETOR da ESCOLA MUNICIPAL JACINTA CHAVES PAULO.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 11 de março de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:883304F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 011/2016, que objetiva à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO, TIPO CAMINHONETA, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor do licitante **LUCIANO ARAUJO CLAUDINO**, inscrito no CPF sob o nº 022.429.644-29, com endereço na Rua Tomaz Soares de Souza – Ap. 1003, Bairro Catolé, no Município de Campina Grande-PB, Cep: 58.410-235, com valor total de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 08 de Março de 2016.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:94E6503D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Contrato nº:	018/2016
Data do Contrato:	08 de Março de 2016.
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB – **CONTRATANTE**
	LUCIANO ARAUJO CLAUDINO
	CPF: 022.429.644-29 – **CONTRATADA**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO, TIPO CAMINHONETA, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB.
Valor:	R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Infra-Estrutura
Categoria Econômica:	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Período de Vigência:	De 08.03.2016 até 31.12.2016

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4E029CD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis imobiliário destinados a Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 10 de Março de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:18DBBBFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01/2016 – CMS

PLENÁRIO: O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 217ª (ducentésima décima sétima) reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2016, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS de 2016.
Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 10 de março de 2016.

ELAINE CHRISTINNE DE ARAÚJO NEGREIROS LIMA
Presidente do Conselho de Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:03F2BCF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:
Conceder Férias ao servidor **ANTONIO JOSE DE MEDEIROS,** matrícula nº 00552, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de

2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2016 a 30/04/2016**.**

Picuí - PB, 08 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8801656A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias ao servidor **DENIS FERNANDES DE ARAUJO SILVA,** matrícula nº 00502, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016**.**

Picuí - PB, 08 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8450FEB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **ZENILDA SANTOS COSTA MELO,** matrícula nº. 64791, Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 01/03/2016 a 27/08/2016.

Picuí - PB, 08 de março de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7C14119

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a criação da Instância de Controle Social/ ICS designada através Comissão Permanente de Controle Social do Programa Bolsa Família/CPCS/PBF e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que O CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL é órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 951/1997 e alterada pela Lei Municipal de nº 1247 de 2005, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO, a Lei nº10.836 de 09/01/04 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS que estabelece que o controle social deva ser realizado em âmbito local por um conselho ou comitê;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome /MDS, que regulamenta e estabelecem as normas de acompanhamento, controle social e fiscalização para o Programa Bolsa Família/PBF;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº1, de 20de maiode2005do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS que divulga as orientações para a constituição, formalização e atuação das instâncias de Controle Social nos Municípios, Estados e Distrito Federal;

CONSIDERANDO, a Portaria n° 246, de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social/MDS, que aprova os instrumentos necessários à formalização da adesão ao Programa Bolsa Família/PBF vinculada a criação ou designação de órgão de controle social e dispõe que o município dever definir a ICS que exercerá o controle social do Bolsa Família, podendo fazê-lo de duas formas: por meio da criação de um conselho específico para o exercício do controle social do PBF, são as chamadas 'ICS exclusivas'; ou por meio da designação das funções e atribuições de controle social do PBF a um conselho já existente, as chamadas 'ICS designadas';

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7852, de 30 de Novembro de 2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS que altera o Decreto 5.209, de 17 de Setembrode 2004, que Regulamenta a Lei10.836, de 9 de Janeiro de 2004, que Cria o Programa Bolsa Família.

CONSIDERANDO, Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Pombal, realizada na Sala dos Conselhos, na Rua Professora Luiz Ferreira Campos nº205, Centro– Pombal-PB, no dia 22 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Artigo1º-Cria a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família- CCS/PBF, com objetivo de debater e propor diretrizes no âmbito da Assistência Social.

Artigo2º- A Comissão de Controle do Programa Bolsa Família/ICS será composta **por 16 (dezesseis) membros, sendo 8(Oito) representantes do Poder Público e 8 (Oito**) representantes da Sociedade Civil, constituída prioritariamente pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo conselheiros ou suplentes.

Parágrafo Primeiro - Poderão ser convidados a compor esta Comissão representantes de outros Conselhos ou Secretarias, de acordo com o cargo ou função, bem como representantes de outras instâncias, órgãos ou representações municipais relevantes, que atuem ou tenham ligação direta como Programa Bolsa Família, a exemplo de: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ,Centro de Referência da Assistência Social/CRAS (trabalhadores e usuários), *Centro de Referência Especializado de Assistência Social, (CREAS),* Defensoria Pública Municipal ,Conselho de Segurança Alimentar, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pombal, Coordenadoria do Bolsa Família, União das Associações Comunitárias Urbanas de *Pombal–UASCOMP* ,entre outros, conforme de liberação da Plenária;

Parágrafo Segundo o CMAS deverá no prazo de 30 trinta dias, a pois a publicação dos seus membros **REGULAMENTAR** o funcionamento da Comissão Permanente Especial intitulada "Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família" **CCS/PBF**

Artigo 3º Apresente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial de publicação da prefeitura no seguinte endereço: www.diariomunicipal.com.br/**famup**/.

Artigo 4º fica revogadas as disposições contrárias.

Publique – se
Registre – se

ALEXSANDRO DA SILVA FERNANDES
Presidente
CMAS
Pombal-PB.

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:A2F08E94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

- Tomada de Preços Nº 001/2016 -

Objeto: Construção de Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas do Município de Princesa Isabel - PB.

Licitantes Inabilitados:
- COVALE CONSTRUÇÃO DO VALE LTDA não apresentou Planilha de Composição de Custo da Planilha Orçamentária "Proposta de Preço", constante no item 6.8 do presente edital.

O Sr. Presidente em reunião com a Comissão de Licitação decidiu pelo cancelamento do Edital, vez que a referida licitação foi considerada fracassada.

Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 10 de março de 2016.

TIAGO ALVES DE MEDEIROS
Presidente
CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BB2F9187

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília torna público que na publicação do dia 11 de março de 2016 **onde se ler** às 08:30 horas do dia 23 de Março de 2016, **ler-se** às 08:30 horas do dia 24 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço: Locação de Veículos para prestação de serviços para o transporte escolar dos alunos da zona rural e da sede do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642.1006.

Santa Cecília - PB, 11 de Março de 2016

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:46E58B2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2015.
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais dez meses, nos termos do art. art. 57,II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE)

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00009/2015 - AGNALDO PEREIRA DA SILVA -1°aditivo
CT Nº 00010/2015 - CARLOS EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS -1º aditivo
CT Nº 00011/2015 - EVERALDO PAULO DE SOUZA -2º aditivo de prazo
CT Nº 00012/2015 - FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME -1°aditivo
CT Nº 00014/2015 - GILVAN BANDEIRA DE SOUZA EXCURSÕES- 1ºaditivo
CT Nº 00016/2015 - JANDUY BERNARDINO GOMES -1°aditivo
CT Nº 00017/2015 - JOAO NUNES DE FREITAS -1ºaditivo
CT Nº 00018/2015 - JOBSON XAVIER DA SILVA MENEZES - 1ºaditivo
CT Nº 00019/2015 - JOSÉ DANTAS BATISTA -1º aditivo
CT Nº 00020/2015 - JOSE DOS SANTOS ELIAS 2° aditivo de prazo
CT Nº 00021/2015 - JOSE ISAIAS DA SILVA FREITAS
CT Nº 00022/2015 - LENIRA DE LOURDES PINHEIRO MARTINS
CT Nº 00023/2015 - MARCONE JOSÉ DA SILVA
CT Nº 00024/2015 - SERGIO FRANCELINO DA SILVA
CT Nº 00025/2015 - SEVERINO BARBOSA BASTOS
CT Nº 00026/2015 - SILVANO SEVERINO DA SILVA

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8DF33769

CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2015.
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais dez meses, nos termos do art. art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE)
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00006/2015 – Everaldo Paulo de Souza -1°aditivo

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:01C81D52

CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015.
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais nove meses, nos termos do art. art. 57 II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE)
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00040/2015 – Josenilson Coelho da Silva -1°aditivo

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E43AA20C

CPL
CONTRATO Nº 0015/2015 EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0015/2015
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: O Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais cento e oitenta dias ao contrato original 006/2014 nos termos do art.57 inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) E **QUATRO RODAS LOCADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.718.526/0001-89

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 01 de março de 2016.

GEMINIANO LUIZ M. LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1ADF4D3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2526/2015, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.463,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.03.00 SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS
04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO E REC HUMANOS
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES
0 Recursos Ordinários 5.463,00
TOTAL 5.463,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.463,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00 SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS
04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO E REC HUMANOS
3.3.90.47.01 OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS
0 Recursos Ordinários 3.463,00
3.3.90.93.01 INDENIZAçõES E RESTITUIçõES
0 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL 5.463,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.463,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 04 de Janeiro de 2016

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:82DFF561

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.219/2016 SAPÉ, EM 09 DE MARÇO DE 2016.

DENOMINA DE CONJUNTO HABITACIONAL MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO O LOTEAMENTO PLANALTO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Oficialmente denominado de **MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO,** o Conjunto Habitacional, conhecido popularmente, como Planalto Central, localizado no Bairro de Nova Brasília, conforme mapa em anexo a saber:

Art. 2º - Depois de Sancionada e/ou Promulgada, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, obrigado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento, a denominação do referido Conjunto Habitacional, de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação das placas de identificação do Conjunto Habitacional acima descrito, de que trata o artigo 1º, desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F43F464E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2016 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2016.

DENOMINA DE CONJUNTO HABITACIONAL MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO O LOTEAMENTO PLANALTO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Oficialmente denominado de **MARIA DE FÁTIMA GADELHA DOS SANTOS FELICIANO,** o Conjunto Habitacional, conhecido popularmente, como Planalto Central, localizado no Bairro de Nova Brasília, conforme mapa em anexo a saber:

Art. 2º - Depois de Sancionada e/ou Promulgada, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, obrigado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento, a denominação do referido Conjunto Habitacional, de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação das placas de identificação do Conjunto Habitacional acima descrito, de que trata o artigo 1º, desta Lei.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:345F8793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2016 SAPÉ, 10 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da lei orgânica do Município de Sapé;**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.059/2011; **CONSIDERANDO**, o Processo Eleitoral Escolar 2015, para provimento dos cargos de Direção Escolar (Diretor e Vice-Diretor Escolar) para o biênio 2016/2018; **CONSIDERANDO**, o Parecer n.º 0034/2016 da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos Eleitorais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEDCEL);

RESOLVE:
Nomear, **MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Ramos Coutinho, com código INEP n.º 25090607, deste Município, porte C-3, símbolo GVD-C3, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o mandato de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 10 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:78E2FBE1

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 006/2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 130/16.

R E S O L V E, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federa, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, conceder aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a **LUSINETE DA SILVA BERNARDINO,** matrícula nº 964, Merendeira. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 11 de março de 2016.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8A983C7E

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 007/2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 240/16.
R E S O L V E, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA,** matrícula nº 471, Regente de Ensino. Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 11 de março de 2016.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREV SAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1A56B98E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2016 INEXIGIBILIDADE 003/2016 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA JURIDICA JUNTO AO MUNICIPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 2 GABINETE DO PREFEITO 2 4 122 2 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4 SECRETARIA DE FINANÇAS 4 4 123 4 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00015/2016 - 11.03.16 - NOBREGA FERNANDES ADVOGADOS - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:273B536C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITAORIO 017/2016 PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ APLICAÇÃO NOS VEICULOS E MAQ. PROPRIOS E LOC. QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 11 de Março de 2016

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:BCE25F20

